



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1158 - Fax: 017-3561-1213 - NOVAIS - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2005, DE 11 DE MARÇO DE 2.005.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/04 DE 28/06/04, ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 18/2004 DE 29/03/2004 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILVIO ARRUDA, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2005, conforme Autógrafo de Lei n.º 006/2005.

Artigo 1º - Fica criado 02 (dois) cargos de Provimento efetivo de Dentista junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novais, instituído pela Lei Complementar nº 018/2004 de 29 de março de 2004.

Parágrafo único – O Anexo Único da Lei Complementar nº 022/04 de 28 de junho de 2004 é revogado, passando a prevalecer o Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo integrante desta Lei, devidamente atualizado.

Artigo 2º - Fica criado 04 (quatro) cargos de Provimento em Comissão junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novais, instituído pela Lei Complementar nº 018/2004 de 29 de março de 2004, sendo 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo e 02 (dois) cargos de Assessor de Gabinete.

Parágrafo único – O Anexo III da Lei Complementar nº 18/04, de 29 de março de 2004 é revogado, passando a prevalecer o Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão integrante desta Lei, devidamente atualizado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, no presente exercício, correrão por conta das dotações orçamentárias sob a classificação 02.01.04.122.0020.2003.3.1.90.00 e 02.02.04.122.0040.2005.3.1.90.00 e, nos exercícios subsequentes por conta das contas correspondentes.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1158 - Fax: 017-3561-1213 - NOVAIS - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2005, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

Prefeitura Municipal de Novais, aos 11 dias do mês de março de 2.005.

SILVIO ARRUDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra

FÁBIO DONIZETE DA SILVA

Assistente Técnico Administrativo – Substº.



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1158 - Fax: 017-3561-1213 - NOVAIS - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2005, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

ANEXO I		
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
QT*	DENOMINAÇÃO	RF**
01	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11
01	ASSISTENTE SOCIAL	10
06	DENTISTA	10
01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10
01	FISIOTERAPEUTA	10
01	FONOAUDIÓLOGO	10
02	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	10
02	MÉDICO - GINECOLOGISTA	10
02	MÉDICO - PEDIATRA	10
01	PSICÓLOGO	10
01	COMPRADOR	09
01	ALMOXARIFE	09
01	ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS	09
01	ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO	09
01	FISCAL DE SERVIÇOS E OBRAS	09
01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	09
01	TESOUREIRO	09
01	FARMACÊUTICO	08
03	OFICIAL ADMINISTRATIVO	08
01	OFICIAL DE SERVIÇO MILITAR E INCRA	08
01	OFICIAL DE TRIBUTAÇÃO	08
01	ENFERMEIRO PADRÃO	07
01	ELETRICISTA	07
05	OPERADOR DE MÁQUINAS	07
01	ASSISTENTE DE SERV ADMINISTRATIVOS	06
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06
02	ENCANADOR	06
06	ATENDENTE DE SAÚDE	05
18	MOTORISTA	05
01	VISITADOR SANITÁRIO	05



Prefeitura Municipal de Novaes

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1158 - Fax: 017-3561-1213 - NOVAES - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2005, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

ANEXO I (Continuação)		
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
QT*	DENOMINAÇÃO	RF**
01	ATENDENTE DE BIBLIOTECA	04
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04
06	ESCRITURÁRIO	04
06	PEDREIRO	03
33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	02
35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	02
04	VIGIA	02
01	MONITOR DE BORDADO	H/AM1
01	MONITOR DE CORTE E COSTURA	H/AM1
02	MONITOR DE PINTURA	H/AM1
01	MONITOR DE DANÇA E TEATRO	H/AM2
03	MONITOR DE INFORMÁTICA	H/AM2
01	MONITOR DE INICIAÇÃO MUSICAL	H/AM2

39



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - CEP 15885-000 ☎ 017-3561-1158 - Fax: 017-3561-1213 - NOVAIS - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2005, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

ANEXO II		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QT*	DENOMINAÇÃO	RF**
03	ASSESSOR DE GABINETE	10
01	ASSESSOR DE GABINETE PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	10
01	ASSESSOR JURÍDICO	10
01	ASSESSOR TÉCNICO	10
01	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
01	SECRETARIO DA SAÚDE	10
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10